

*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PROCESSO SRP Nº SMS-20230885145

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.174/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) *meses, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos formulados para nutrição enteral e oral – alimentação especializada – dieta adulto sistema fechado, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

Empresa: Cirúrgica Bezerra Distribuidora LTDA (nome fantasia: Cirúrgica Bezerra)-CNPJ: 02.800.122/0001-98 - Fone: (84) 3216-3970 / 3213-9110-E-mail: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com-End.: Rua São José, nº 1523, Dix-Sept Rosado - Natal/RN – CEP: 59.031-630-Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 105.275-6

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
02	Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, sem fibras para pessoas com necessidades calóricas elevadas. Indicada para alimentação oral ou enteral. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; - Registro no Ministério da Saúde; - Apresentação: Frasco 1000ml. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Nutrison Energy Pack	Pack	5.000	R\$54,40
06	Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMO A HIPERPROTEICA, rica em vitaminas e minerais, suplementada com arginina, indicada p/ o tratamento de úlcera por pressão e situações que exijam estímulos p/ cicatrização. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação: embalagem de 1.000 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Nutrison Cubison Pack	Pack	2.000	R\$74,30
07	Fórmula enteral líquida para controle glicêmico, NORMOCALÓRICA, NORMOGLICÍDICA (com carboidratos de baixo índice glicêmico), NORMO A HIPERPROTEICA. Isenta de sacarose, lactose e glúten; Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 1.000 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida	Nutrison Diason Pack	Pack	2.000	R\$54,40
09	Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada p/ pacientes em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas e calóricas elevadas. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 500 ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Nutrison Protein Plus MF	Pack	1.000	R\$54,90

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 02, 06, 07 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Empresa: Nutrir Saúde Store LTDA-CNPJ: 05.818.747/0001-75-Fone: (84) 4008-9992-E-mail: comercial@nutrirsaudestore.com.br-End.: Rua Cônego Leão Fernandes, nº 554, Petrópolis-Natal/RN – CEP: 59.020-060 - Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 135.180-X

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
03	Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, com fibras solúveis e insolúveis, isenta de sacarose, lactose. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação: embalagem de 1000ml. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida	Isosource 1.5 SF 1L/ Nestlé	Pack	2.000	R\$58,55
08	Fórmula enteral líquida, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA sem fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Indicada p/ pacientes em alto estresse metabólico e com necessidades proteicas e calóricas elevadas. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Registro no Ministério da Saúde; Apresentação de 500 ml a 1000ml; 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida	Novasource HP SF 1L/ Nestlé	ML	8.000.000	R\$0,0588

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 03 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Empresa: RF Comércio de Dietas Enterais LTDA-CNPJ: 42.255.956/0001-84-Fone: (84) 2010-7665 / 98856-1071-E-mail: admrn.rfcomercio@gmail.com-End.: Av. Romualdo Galvão, nº 1020, Lagoa Seca-Natal/RN – CEP: 59.022-275-Banco Itaú: AG: 9314 / CC: 0099397-4

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
04	Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Apresentação: embalagem de 1000 ml; Registro no Ministério da Saúde. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Fresubin original fibre 1000ml (Fresenius)	Pack	1.000	R\$95,00
05	Fórmula enteral líquida, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, sem fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação; Apresentação: embalagem de 1000 ml; - Registro no Ministério da Saúde. 20 bombas em regime de comodato e 01 equipamentos p/ cada dieta adquirida.	Fresubin original 1000ml (Fresenius)	Pack	4.000	R\$55,31

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro reserva para os itens 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 011/2024.

Natal (RN), 19 de março de 2024.

Adamiere França

Secretária Municipal de Administração

*Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2024-GS/SME, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e conforme a Portaria nº 147/2022-GS/SME, de 25 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar Cadidja Capuxú Roque Ximenes, como membro da Comissão Permanente da Sindicância para análise de Processos Relativos aos Pagamentos por Indenização – CPSAPPI, em substituição a Diego Capuxú Roque, matrícula nº 72.832-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 20240154314

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO INTERESSADO: T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica (ASSEJUR/SME), aprovo o Parecer nº 364/2024 (fls. 409/414), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN. Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças (DEFIN/SME) para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 789 (fls. 386), no valor de R\$ 137.305,60 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), em favor da empresa T & T SAUDE AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 16.648.417/0001-03), de acordo com a fundamentação supramencionada. ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral - SAAG/SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20231496688 - SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME

CNPJ 08.241.747/0005-77.

PELA CONTRATADA: LICITEY SERVIÇOS E CONSULTORIA - CNPJ: 49.822.915/0001-71.

ENDEREÇO: Rua das Mangueiras, nº 61, Nova Pamamirim, CEP: 59151-660, Pamamirim/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 30 (trinta) dias, com início em 21 de março de 2024 e término em 20 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: início em 21 de março de 2024 e término em 29 de abril de 2024.

VALOR: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2177; FONTE DE RECURSO: 15000000; Subfonte: 1001.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Lei nº 8.666/93. C

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE.

DANIEL CAMPELO DE ARAUJO- CONTRATADA

Natal, 25 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2024-GS/SMS DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Resolução - RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; Considerando a Portaria MS/GM nº 529, 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP); Considerando a Portaria MS/GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente;

Considerando a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para